



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUN. DE N. ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**, conforme prazos, especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, sob o regime de execução indireta EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para atender o disposto na Lei nº 10.520/02, a fim de suprir as necessidades desta Secretaria.

2.2. Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção desta Prefeitura e Secretarias. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DOS MATERIAIS:

3.1. Os itens objetos desta aquisição deverão observar rigorosamente as especificações e descrições abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 btus, 220v, com controle remoto (s/ instalação)	UNIDADE	80
2	Aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 btus, 220v, com controle remoto (s/ instalação)	UNIDADE	70
3	Aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 btus, 220v, com controle remoto (s/ instalação)	UNIDADE	60
4	Aparelho de ar condicionado tipo split de 30.000 btus, 220v, com controle remoto (s/ instalação)	UNIDADE	50
5	Armário de Aço 4 Gavetas, dimensões do gaveteiro 133cm altura x 46cm largura x 49cm profundidade.	UNIDADE	70
6	Armário de Aço montável medindo (AXLXP) 1600X750X320MM com 02 portas de abrir c/ fechadura cilíndrica tipo Yale, 4 prateleiras reguláveis, na cor cinza.	UNIDADE	180
7	Armário de Aço montável medindo (AXLXP) 1980X900X400MM com 02 portas de abrir c/ fechadura cilíndrica tipo Yale, 4 prateleiras reguláveis, na cor cinza.	UNIDADE	100
8	Armário de Aço com 6 portas 2 gavetas	UNIDADE	60
9	Avental – branco material em PVC forrado, com bolso, impermeável, com regulador na alça do pescoço, tamanho 120 x 60 cm.	UNIDADE	300





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

10	Bacia de alumínio nº 60 21 litros	UNIDADE	150
11	Bacia de alumínio nº 50 13 litros	UNIDADE	150
12	Balde plástico de 20 litros com tampa	UNIDADE	150
13	Balde, material plástico, tamanho médio, alça arame galvanizado, capacidade 20 litros.	UNIDADE	200
14	Bandeja de servir em inox: formato retangular, medindo aprox. 25 cm de comprimento e 19 cm de largura.	UNIDADE	200
15	Bandeja de servir em inox: formato retangular, medindo aprox. 48 cm de comprimento e 32 cm de largura.	UNIDADE	150
16	Basqueta em plástico acrílico resistente para condicionamento de produtos diversos	UNIDADE	300
17	Bebedouro Industrial 200 litros: Especificação: com reservatório para 200 litros de água gelada; Filtro interno; Gabinete externo em aço inox; Com 4 torneiras; Modelo jato/pressão, cuba/aparador: com mangueira embutida para escoamento da água; Pés: reguláveis; Reservatório em polietileno (atóxico). Capacidade para atender em média um fluxo de até 400 pessoas. Serpentina: Interna. Tensão opcional: 127v ou 220v. Garantia de 01 ano.	UNIDADE	25
18	Bebedouro de coluna p/ garrações de 05 a 20 lts: compressor p/refrigeração silencioso e de alto rendimento, c/serpentina em aço inoxidável, torneiras embutidas, voltagem 110v ou 220v.	UNIDADE	70
19	Caçarola 30 cm de diâmetro: Material: Alumínio Fundido Batido Espessura da Panela: 4 mm Acompanha Tampa: Sim Material dos Cabos: Madeira Marfim Envernizados Material das Tampas: Alumínio Leve	UNIDADE	300
20	Caçarola 60 cm de diâmetro: Material: Alumínio Fundido Batido Espessura da Panela: 4 mm Acompanha Tampa: Sim Material dos Cabos: Madeira Marfim Envernizados Material das Tampas: Alumínio Leve	UNIDADE	280
21	Caçarola 90 cm de diâmetro: Material: Alumínio Fundido Batido Espessura da Panela: 4 mm Acompanha Tampa: Sim Material dos Cabos: Madeira Marfim Envernizados Material das Tampas: Alumínio Leve	UNIDADE	250
22	Cadeira Giratória Secretária: tecido B 302/85 (polipropileno) cor a definir. Assento: com espuma laminada, forma anatômica de madeira, medindo (cxlxe) 29x36x5, 0cm. Encosto: espuma laminada, formato anatômica, medindo (cxlxe) 29x36x4, 5cm.	UNIDADE	100
23	Cadeira Giratória Diretor c/ Braço: tecido b791 (polipropileno), cor a definir, assento: espuma injetada, forma anatômica de madeira, medindo (cxlxe) 45X50X6, 0cm. Encosto: espuma injetada, formato anatômica de madeira, medindo (cxlxe) 63x47x7, 0cm, com base a gás giratória, presidencial, com relax, com capa, na cor cinza/preta.	UNIDADE	60
24	Cadeira Plástica Com Braço: cadeira/poltrona plástica monobloco reforçada, empilhável, com braços. Capacidade de carga: 100kg. Para uso interno e externo. Deverá atender á norma NBR 14.776/2001. Cor: branca.	UNIDADE	300





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

25	Cadeira Plástica Sem Braço: monobloco reforçada, empilhável, com braços. Capacidade de carga: 100kg. Para uso interno e externo. Deverá atender á norma NBR 14.776/2001. Cor: branca.	UNIDADE	500
26	Caixa para depósito 10 litros, material plástico.	UNIDADE	200
27	Caixa para depósito 20 litros, material plástico.	UNIDADE	150
28	Caixa para depósito 30 litros, material plástico.	UNIDADE	150
29	Caixa térmica 24 litros	UNIDADE	100
30	Caldeirão linha hotel alto reto 49 lts	UNIDADE	70
31	Caldeirão linha hotel alto reto 64 lts	UNIDADE	60
32	Caldeirão linha hotel alto reto 93 lts	UNIDADE	70
33	Caldeirão linha hotel nº 38	UNIDADE	80
34	Caldeirão linha hotel nº 40	UNIDADE	70
35	Caldeirão linha hotel nº 50	UNIDADE	60
36	Caldeirão linha hotel nº 55	UNIDADE	50
37	Cesto de lixo telado: material plástico, polipropileno, tipo telado com tampa, capacidade 15 litros, diâmetro 25 cm, altura 34 cm	UNIDADE	400
38	Cesto de lixo fechado: material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 litros, diâmetro 25 cm, altura 34 cm.	UNIDADE	300
39	Colher de mesa (sopa) inox, pacote com 12 unidades.	PACOTE	200
40	Colher inox grande	UNIDADE	300
41	Concha (grande)	UNIDADE	300
42	Copo multiuso 190 ml: tipo americano, incolor, material vidro. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	300
43	Copo para água em vidro: aplicação residencial, capacidade aproximadamente 300 ml, liso e incolor. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	380
44	Escorredor de macarrão 10 cm: tipo industrial, em alumínio nº 10 – 10 cm com alça.	UNIDADE	200
45	Escorredor de macarrão 40 cm: tipo industrial, em alumínio nº 40 – 40 cm com alça.	UNIDADE	200
46	Escorredor para pratos: em inox, capacidade para 20 pratos montado com portas-talher.	UNIDADE	250
47	Escumadeira 50 cm: em aço inox.	UNIDADE	250
48	Estante em aço: medindo (axlpx) 1980x925x300mm, com 6 prateleiras reguláveis c/ bordas dobradas com 3ª dobra e reforço de fundo, em chapa de aço 26, capacidade de até 100kg por plano, na cor cinza.	UNIDADE	90
49	Faca de cozinha nº 18 em aço inox, com cabo em madeira.	UNIDADE	150
50	Faca de mesa em aço inox, pacote com 12 unidades.	PACOTE	200
51	Fogão industrial 04 bocas com forno e chapa: queimadores duplos 180mm com controle individual das chamas em ferro fundido, grelha	UNIDADE	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

	reforçada também em ferro. Estrutura reforçada em chapa de aço carbono 14 (2mm). Medidas: 40x40 perfil de 10cm, com forno. Garantia mínima de 01(um) ano de assistência técnica autorizada.		
52	Fogão industrial de piso couraçado 06 bocas com forno preto, chama tripla com controle individual das chamas internas e externas, grades e queimadores da mesa de ferro fundido: maior resistência para panelas pesadas.	UNIDADE	15
53	Fogão a gás: modelo doméstico c/ registro, com 04 queimadores com no mínimo 01 tamanho família, forno com visor, puxador e prateleira, acendedor automático elétrico, base de apoio das grelhas, painel com indicação da temperatura do forno, bivolt. Garantia de 12 meses.	UNIDADE	35
54	Fogão industrial 04 bocas sem forno: grelhas e queimadores em ferro fundido, bandeja com forno preto, chama tripla com controle individual das chamas internas e externas, grades e queimadores da mesa de ferro fundido: maior resistência para panelas pesadas.	UNIDADE	20
55	Forma p/ pudim em alumínio, com tampa, tamanho médio.	UNIDADE	100
56	Fragmentadora De Papel 15 Folhas Com Cesto 26L: Especificações: Sensor automático de Papel; Sensor de cesto cheio; Sensor de aquecimento; Sensor de sobrecarga; Rodízios; Capacidade: 15 folhas; Capacidade do Cesto: 26L; Tamanho do corte: 3,9 x 38mm; Abertura de entrada: 230mm; Velocidade: 2,7 m / min; Tempo de Funcionamento: 10 minutos; Tempo de resfriamento: 20 minutos; Nível de ruído: Máximo de 65dB; Controles Manuais: Retrocesso e Liga/Desliga; Tipo do cesto: Gaveta; Dimensões aproximadas do produto: 52,5 x 39 x 27,9 cm (A x L x C)	UNIDADE	10
57	Freezer horizontal de 305 lts 01 tampa: 110 V, (Largura x altura x profundidade): 940x823x730mm, rodízios: facilitam à movimentação do produto, puxadores ergonômicos, dreno de degelo frontal: Maior praticidade no descongelamento. Água do degelo escoar pelo dreno, facilitando seu recolhimento. Dupla Função: freezer e conservador. Tampa balanceada. Fechadura com chave auto expulsiva: Segurança permite o travamento do freezer cor branco.	UNIDADE	15
58	Freezer horizontal de 519 litros 02 portas: 110 V, (Largura x altura x profundidade): 96cm x 1,47m x 78cm, rodízios: facilitam à movimentação do produto, puxadores ergonômicos, dreno de degelo frontal: Maior praticidade no descongelamento. Água do degelo escoar pelo dreno, facilitando seu recolhimento. Dupla Função: freezer e conservador. Tampa balanceada. Fechadura com chave auto expulsiva: Segurança permite o travamento do freezer cor branco.	UNIDADE	15
59	Frigideira nº 28 em alumínio fundido com cabo madeira super resistente, com tampa de alumínio polido com pomel de baquelita.	UNIDADE	150
60	Frigideira nº 36 em alumínio fundido com cabo madeira super resistente, com tampa de alumínio polido com pomel de baquelita.	UNIDADE	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

61	Frigideira nº 45 em alumínio fundido com cabo madeira super resistente, com tampa de alumínio polido com pomel de baquelita.	UNIDADE	150
62	Garfo de mesa em aço inox. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	200
63	Garfo p/ servir macarrão em alumínio, com cabo em Madeira, tamanho grande.	UNIDADE	200
64	Garrafa térmica 2 litros em aço inox	UNIDADE	100
65	Garrafa térmica Corpo de aço inox, parede interna de aço inox, alça e tampa de polipropileno reforçado 3,5 L, Tampa removível.	UNIDADE	100
66	Garrafa térmica decorada em plástico resistente, capacidade 1 litro.	UNIDADE	150
67	Garrafa térmica em plástico resistente, capacidade para 2 litro, com tampa de pressão.	UNIDADE	100
68	Garrafão botijão térmico de 12 litros.	UNIDADE	70
69	Garrafão botijão térmico de 20 litros.	UNIDADE	60
70	Guardanapo: pano de limpeza, 100% algodão, alta absorção resistente, tamanho 70 cm x 42 cm.	UNIDADE	1000
71	Jarra de vidro com capacidade para 2 lt/ 3 lts.	UNIDADE	150
72	Jarra para água 2 lts: com material em plástico resistente, com Tampa de duas saídas, com alças.	UNIDADE	100
73	Jarra para água 4 lts: com material em plástico resistente, com Tampa de duas saídas, com alça.	UNIDADE	100
74	Jogo de xícaras de café 75 ml, com pires em porcelana, caixa com 06 unidades.	JOGO	200
75	Jogo de xícaras de chá 200 ml, com pires em vidro, caixa com 06 unidades.	JOGO	180
76	Kit merenda escolar contendo 01 prato de 600ml, 01 caneca de 300 ml, 01 cumбуca de 350ml e um colher, confeccionados em plástico resistente	KIT	5000
77	Liquidificador 04 velocidades c/filtro branco - voltagem: 110v/220v, potência (motor) de 450 wts, capacidade do copo: 02 lts.	UNIDADE	20
78	Liquidificador industrial de 10 litros Rotação (RPM): 34X00 Altura (mm): 840 Comprimento (mm): 230 Largura (mm): 230Peso Bruto (KG): 12.5 Peso Líquido (KG): 12.1 Metro Cúbico: 0.055 Potência do Motor (CV): 3/4 Consumo (KW/H): 0.55 Voltagem (V): 127 OU 220 Capacidade (L): 10	UNIDADE	15
79	LIXEIRA com pedal 10lt em material plástico.	JOGO	100
80	LIXEIRA com pedal 30 lt em material plástico.	UNIDADE	70
81	LIXEIRA com pedal 50 lt em material plástico.	UNIDADE	50
82	Longarina c/ 3 lugares, Assento e encosto em polipropileno, base fixa: injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário; Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas pelo processo MIG-MAG; Acabamento com ponteiros 30x50mm de parede	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

	1,20m, de termoplástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C; 3 lugares.		
83	Mesa retangular, confeccionada em laminado melânico na cor cinza, tampo em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina de 18 mm de espessura estrutura em aço texturizado, pintado com pintura epóxi na cor cinza metalizado com duas gavetas com chave. Medidas: L: 2,00 P: 1,00 A: 0,74 Cm	UNIDADE	50
84	Mesa bar: Especificações - polipropileno plástica, cor: branca; dimensões: 700x700x720mm; empilhável.	UNIDADE	20
85	Mesa c/ 02 gavetas 1,20 x 0,68 x 0,74: composta de tampo em mdp de 15mm com PVC com espessura de 29mm com garras para fixação ao mdp, painel em mdp de 1500, estrutura metálica, gaveteiro produzido em mdp de 15mm, com gavetas em aço com fechadura com travamento simultâneo de todas as gavetas. As gavetas deslizarão em corrediças de nylon.	UNIDADE	30
86	Mesa c/ 03 gavetas 1,40 x 0,68 x 0,74: composta de tampo em mdp de 15mm com PVC com espessura de 29mm com garras para fixação ao mdp, painel em mdp de 1500, estrutura metálica, gaveteiro produzido em mdp de 15mm, com gavetas em aço com fechadura com travamento simultâneo de todas as gavetas. As gavetas deslizarão em corrediças de nylon.	UNIDADE	40
87	Mesa para escritório com 02 gavetas em L: em material de mdf com estrutura metálica pintada com 2 gavetas; Medidas: 0,75 x 1,50 x 1,70 cm.	UNIDADE	30
88	Mesa para escritório com perfil rígido POST- FORMING 1,20 X 0,68 X 0,74cm: com tampo melaminico em 15mm, com gaveteiro de 03 gavetas em aço com corrediças metálicas deslizantes medindo 0,39 x 0,44 x 0,33cm cor a definir.	UNIDADE	10
89	Mesa para escritório com perfil rígido POST- FORMING 1,40 X 0,68 X 0,74cm: com tampo melaminico em 15mm, com gaveteiro de 03 gavetas em aço com corrediças metálicas deslizantes, saia para conexão medindo 2,98 x 1,72 x 0,68 cm, mesa de 1,40 x 0,60 x 0,74 cm, teclado retrátil de 0,57 x 0,31 x 0,10 cm, conexão 0,68 x 0,68 cm, conexão com saia e coluna 0,90 x 0,90 x 0,74 cm, cor a definir.	UNIDADE	10
90	Mesa para escritório conjunto em "L" com perfil rígido POST-FORMING 1,40 X 0,68 X 0,74cm: com tampo melaminico em 15mm, com gaveteiro de 03 gavetas em aço com corrediças metálicas deslizantes medindo 0,39 x 0,44 x 0,33cm cor a definir.	UNIDADE	10
91	Pá para Lixo Plástica 24x16, 5x7 Com Cabo Longo em Madeira Revestido (80cm)	UNIDADE	200
92	Panela de pressão completa 10 lts.	UNIDADE	80
93	Panela de pressão completa 20 lts.	UNIDADE	60
94	Panela de pressão completa 4,5 lts.	UNIDADE	100
95	Panela de pressão completa 7 lts.	UNIDADE	100





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

96	Panela Industrial de alumínio 15 litros	UNIDADE	100
97	Panela Industrial de alumínio 30 litros	UNIDADE	80
98	Panela Industrial de alumínio 45 litros	UNIDADE	70
99	Panela Industrial de alumínio 65 litros	UNIDADE	60
100	Panela Industrial de alumínio 80 litros	UNIDADE	50
101	Panela tipo caçarola de 5 litros	UNIDADE	100
102	Panela tipo caçarola de 10 litros	UNIDADE	80
103	Panela tipo tacho de 15 litros	UNIDADE	70
104	Panela tipo tacho de 20 litros	UNIDADE	60
105	Panela tipo tacho de 25 litros	UNIDADE	50
106	Papeiro tamanho 1: em alumínio reforçado com tampa, cabo de plástico.	UNIDADE	100
107	Papeiro tamanho 2: em alumínio reforçado com tampa, cabo de plástico.	UNIDADE	80
108	Pegador p/ massa em aço inox, tamanho grande.	UNIDADE	100
109	Prato de plástico	UNIDADE	250
110	Prato fundo: em vidro temperado, caixa com 24 unidades.	CAIXA	100
111	Ralador de legumes em aço inox, tamanho grande, com 4 faces.	UNIDADE	150
112	Recipiente em vidro: para armazenamento de mantimentos, formato quadrado ou circular, capacidade aproximada 1,5 litros.	UNIDADE	100
113	Refrigerador 300 litros Degelo Seco: 01 Porta inteiramente aproveitável, gaveta de frios e carne, gavetão de legumes transparente, classe "A" em consumo de energia.	UNIDADE	20
114	Suporte para copo descartáveis: para copos de água de 180 a 200 ml, em plástico resistente.	UNIDADE	100
115	Suporte para copo descartáveis: para copos de café de 50 ml, em plástico resistente.	UNIDADE	150
116	Televisor LCD 32 polegadas: tela LCD/led, com controle remoto, sistema UHF E VHF, 180 canais, estéreo, com timer, 110 volts. Garantia de 12 meses (Assistência Técnica).	UNIDADE	15
117	TV LCD 42 polegadas: base giratória, 02 entrada HDMI, uma entrada para PC, modo game viera link 24 playback, recepção de TV analógica, entrada vídeo. (Garantia de 01 ano (Assistência Técnica)	UNIDADE	10
118	Ventilador de coluna (pedestal), oscilante, cor preta, bi volt, 60 cm, 6 Pás, 140W, 3 Velocidades. (Garantia de 01 ano (Assistência Técnica)	UNIDADE	50
119	Ventilador de parede, 03 velocidades, oscilação, 90° motor turbo de alta potência, 110v, dimensões: 60 cm. (Garantia de 01 ano (Assistência Técnica)	UNIDADE	100
120	Ventilador de teto 3 palhetas, de alta potencia 110v. (Garantia de 01 ano (Assistência Técnica)	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO:

4.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na IN nº 05/2014-SLTI/MPOG e suas alterações, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para a presente aquisição.

5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados no anexo deste Termo de Referência;

5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

5.1.3. Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;

5.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação;

5.1.5. Apresentar na proposta a garantia/validade dos produtos, não podendo ser inferior que 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão solicitante;

5.1.6. A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o PMNEP;

5.1.7. Qualquer opção oferecida, que não atenda as especificações contidas no anexo deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento.

5.2. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante, caso esta última seja a fornecedora do bem ou prestadora do serviço o atestado deverá estar emitido em nome da filial;

b) O Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado deverá constar firma reconhecida em cartório;

6.2. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA



www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

7.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado na ordem de compra e em local informado na referida ordem, no Horário de 08h às 14h, de 2ª a 6ª-feira, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente, que depois de conferida e atestada será paga até 30 dias.

7.1.1. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a PMNEP, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

7.2. A critério da CONTRATANTE poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Nova Esperança do Piriá, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

7.3. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.

7.4. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

7.5. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. O recebimento e a aceitação dos objetos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e

b) Definitivamente: no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da CONTRATADA:

9.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;

9.2. Colocar à disposição da PMNEP, os meios necessários à comprovação da qualidade do item, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no anexo A;

9.3. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

9.4. Declarar, detalhadamente, a garantia do item cotado, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive,

9.5. O prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições do objeto, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação efetuada;

9.6. Disponibilização e fornecimento de todos os reparos e substituições necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;

9.7. Fornecer todos os equipamentos, os materiais, a mão de obra, o transporte e tudo o mais necessário à fiel





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

execução do objeto licitado;

9.8. Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

9.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

9.10. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

9.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela PMNEP, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

9.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.13. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

9.14. Na ocasião da assinatura DO CONTRATO, a licitante vencedora deverá dispor de Certificação Digital, nos termos da resolução nº 11.535/2014-TCM.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE – PMNEP

São obrigações da PMNEP:

10.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;

10.2. Rejeitar o item cuja especificação não atenda aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

10.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do item objeto deste Termo de Referência e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

10.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação do item objeto deste termo a ser recebido;

10.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no item objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições do item objeto deste termo.

11. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. Após homologada a licitação, a CONTRATANTE convocará a licitante vencedora para a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

11.2. É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

11.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

CONTRATANTE, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4. Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

11.5. O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.6. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no **SICAF**.

11.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega definitiva dos bens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardo da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções prevista na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

Joycianne de Castro de Souza
Secretária de Administração e Finanças



www.novaesperancadopiria.pa.gov.br